



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA..33../..95..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A " ONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º- Anular a nomeação da Senhora ROSILEIDE DE MATOS MELO, aprovada e concurso Público, realizada nesta Prefeitura Municipal de Brejão, uma " e a mesma não aceitou, para assumir a sua Função no cargo de Prefeg

Art. 2º- Tendo em vista não ser mais de seu interesse a referida da no- ão, fica a Prefeitura Municipal de Brejão no direito de nomear entre' idate(a), conforme lhe seja legalmente permitido.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18.07.1995.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
= PREFEITO =

TESTIMUNHAS:

1- Antonio de Oliveira IDENTIDADE 202.253-558/PB
2- IDENTIDADE 15750177

Rosileide de Matos Melo
ROSILEIDE DE MATOS MELO.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-sol.coes.in.br/transparenciaMunicipal/download/2130231211150220.pdf
assinado por: id05ser 185